



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

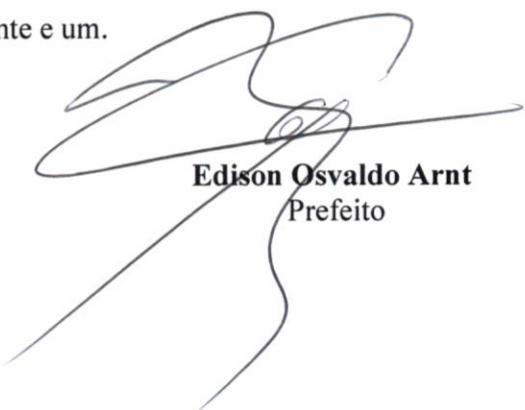
17 de 08 de 2021

PORTARIA Nº 298, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2020/2021, a senhora **SUSANA ALCÂNTARA DA SILVA DE ARRUDA**, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 870/2, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/08/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.